



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000127/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 04/07/2023

Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo no município de Juiz de Fora.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo no âmbito do município de Juiz de Fora.

Paragrafo único - Institui o dia 7 de outubro como Dia Municipal da conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo, a ser realizado anualmente.

Art. 2º São diretrizes da Campanha a que se refere o art. 1º:

I - Ampla divulgação em meios de comunicação sobre as características da doença, suas causas e possíveis tratamentos dos sintomas;

II - Incentivo à consulta junto aos profissionais da área da saúde para que as pessoas afetadas possam receber o diagnóstico correto e mais célere possível;

III - Promoção de interações entre pacientes, profissionais da área da saúde e sociedade em geral para possibilitar a troca de experiências e informações;

IV - Fomento a pesquisas científicas sobre a Neuralgia do Trigêmeo e promoção de ações frequentes para a capacitação dos profissionais da área da saúde.

Art. 3º - O Dia Municipal de Conscientização da Neuralgia do Nervo Trigêmeo tem como objetivo principal informar à sociedade em geral acerca das características de tal enfermidade, possibilitando aos envolvidos adotarem as medidas adequadas ao convívio e auxílio aos portadores da doença.

Paragrafo único - O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a promover estudos visando à capacitação dos profissionais das áreas da saúde e da educação e dos lotados nos demais órgãos da Administração Municipal, no âmbito de sua competência, visando à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento da Neuralgia do Nervo Trigêmeo, bem como adotar as medidas necessárias à integração e à inclusão dos portadores à vida em sociedade.

Art 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2023.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

